



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ – 06.554.232/0001-78 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 – Centro – Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO DE N° 046/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí,
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78, com endereço à Rua Demerval Lobão, N° 194/.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (a): TAUANE FRUTUOSO MATOS
FUNÇÃO: PROFESSOR (A)
LOTAÇÃO: UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CPF: 029.891.853-51
VALOR MENSAL: R\$ 788,00(SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO À 30 DE NOVEMBRO DE 2015
RECURSOS FINCEIROS: FUNDEB/FPM/ICMS E OUTROS
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2015

Análise de Atos - 5 anos
Secretaria Municipal de Educação
Port. N° 026/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA n°. 31/2015, de 26 de maio de 2015.

Dispõe sobre a concessão de
Licença sem vencimento à
servidor.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, licença sem vencimento pelo prazo de até 01 (um)
ano a funcionária municipal, **MARIA DAS MERCÊS DE SOUZA, CPF**
Nº 009.207.883-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria retroagirá a data de 01 de maio do corrente
ano, sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

PORTARIA n°. 30/2015, de 26 de maio de 2015.

Dispõe sobre a nomeação do cargo
em comissão de Fiscal do
Patrimônio Público de Morro
Cabeça no Tempo-PI.

O PREFEITO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, no uso
das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o Sr. **FRANCISCO FILHO PEREIRA DE FIGUEIREDO,**
CPF Nº 263.721.878-92, Para Exercer o Cargo de Fiscal do
Patrimônio Público do município Município de Morro Cabeça no
Tempo-PI.

Art. 2º- O titular do cargo desempenhará as atribuições e perceberá
remuneração nos termos Lei de Organização Administrativa
Municipal.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Marcelo Granja
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARREGADA DO RECEBIMENTO,
ABERTURA E JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO OBJETO
DA CHAMADA PÚBLICA 003/2015.

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e quinze, as
11:30(onze e trinta) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de
Morro Cabeça no Tempo - PI, reuniu-se a Comissão Permanente de
Licitação da Prefeitura, nomeados pela Portaria n° 01/2015, de
05/01/2015, para atendimento às disposições contidas na Lei
8.666/93 e suas alterações para realizar os procedimentos de
recebimento, abertura e julgamento da Habilitação e Propostas da
Chamada Pública n° 003/2015 que tem como objeto a aquisição de
gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar
com dispensa de licitação **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO - PIAUL.** Aberto os trabalhos da
reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário da Comissão que
lesse, em voz alta, para os presentes o teor da Chamada Pública.
Passados mais 15 min. do horário designado para o certame. **NÃO
COMPARECEU NENHUM INTERESSADO EM CONCORRER A
PRESENTE CHAMADA. ASSIM FOI DECLARADO DESERTO.** Para
ciência dos interessados este resultado será publicado na Imprensa
Oficial (Diário Oficial dos Municípios). Nada mais havendo a tratar, o
Senhor presidente deu por encerrada a reunião e eu **Eliomar
Ribeiro de Santana,** secretário da Comissão, lavrei a presente ata,
que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.
Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura
Municipal de Morro Cabeça no Tempo - PI, aos 25(vinte e cinco) dias
do mês de maio de dois mil e quinze.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 25 de maio de 2015.

Maurício da Silva Vieira
Presidente da C P L